

PORTARIA UNIFEBE nº 47/2021

Renova a composição do Colegiado do Curso de Medicina e dá outras providências.

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e com base no artigo 41 c/c o inciso XV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a composição do Colegiado do Curso de Medicina, com os seguintes membros:

- I - o Coordenador do Curso (Presidente);
- II - o corpo docente em efetivo exercício no Curso;
- III - o corpo discente, com mandato de 01 (um) ano, representado pelos seguintes alunos: Ana Carolina Piazza Noldin, Eduarda Paitl Agostinho, Gabriel Enrico Andrigheto, Gabriela Voltolini Ferreira, Julia Costa Francisco, Lucas Miguel Pacheco dos Santos, Marcela Soares Cerutti, Maria Eduarda Carvalho Catani, Maria Eduarda Zen Biz, Nicole Laís Gamba, Sara Esther Sobolwsky Werner.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 12 de abril de 2021.

Prof.^a Rosemari Glatz
Reitora